

DECRETO Nº 000222/22 de 1 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 222/2022

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/07/22

Responsáveis _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 16.242,40 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

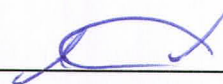
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0190.2.903-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						16.242,40

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	16.242,40
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal